Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/88.

Ratifica o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado à Prestação de Contas do Municipio, referente ao exercício de 1.987.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão plenária realizada aos seis dias do Mês de dezembro de 1.988, aprovou e eu, presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 43, Lei Complementar nº 27 (Lei Orgânica dss Municipios), promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 12.714/88, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprova a Prestação de contas do Municipio da Lapa, referente ao ano de 1.987.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Câmara Municipal da Lapa, em 07 de dezembro de 1.988.

Antonio Ruiz Peloma
Presidente